

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 19/2011

Concede o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à Sra. Gislene de Cássia Pinto

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à sra. Gislene de Cássia Pinto, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2.011.

Edio Gonçalves Pinto
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Gislene de Cássia Pinto nasceu no dia 28 de junho de 1968 (mas foi erroneamente registrada como tendo nascido em 28 de janeiro de 1967), na zona rural do município de Bom Despacho (MG), filha de Iraci Pinto e Maria do Carmo Pinto.

Após a morte de seu pai, dois meses depois de vir ao mundo, sua mãe mudou-se para a cidade de Bom Despacho, levando consigo os cinco filhos.

Como sua mãe precisava dar aulas para sustentar os filhos, precisou da ajuda de uma vizinha para criá-los, motivo pelo qual Gislene passou a morar com essa vizinha, com quem se mudou para Belo Horizonte quando tinha sete anos de idade.

Aos 16 anos, Gislene conseguiu seu primeiro emprego, no Instituto Estadual de Florestas (IEF), onde começou a tomar gosto em ajudar as pessoas.

Casou-se aos 18 anos e, com a nova família recém-constituída, transferiu-se novamente para Bom Despacho, onde continuou a trabalhar no escritório do IEF daquela cidade.

Infelizmente, a pedido de seu marido, pediu demissão do emprego, e pouco tempo depois seu marido pediu divórcio, e por isso Gislene ficou sem emprego e sem marido.

Foi nessa época que Gislene decidiu vir morar em Itaúna, onde pôde continuar com seu trabalho de cunho social e casou-se com Danilo Lopes, com quem teve os filhos Erick, Jéssica, Gabriela, Daniel, José e Maria Rita.

Gislene sempre deu cursos de confecção de bombons, e trabalhou como Agente de Saúde no bairro Piedade. Atualmente, promove eventos para as crianças carentes e os idosos, no Asilo Frederico Ozanan, levando alegria aos idosos.

Trabalhou como assessora do deputado Neider Moreira de Faria, atuando na área social, e em seguida separou-se de seu segundo companheiro e ficou novamente sem emprego, tendo que cuidar dos seis filhos com muita dificuldade. Apesar disso, não deixou de atender a quem batesse em sua porta precisando de ajuda.

Gislene sempre teve e continua tendo muita fé em Deus, e dá graças a Ele por estar hoje trabalhando novamente na Assembleia Legislativa do Estado como assessora do deputado Pompílio Canavez, e também por estar completando o quarto período do curso de Direito.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Itaúna, 13 de junho de 2011.

Edio Gonçalves Pinto
Vereador

DADOS BIOGRAFICOS

NOME:

Gislene de Cássia Pinto

FILIAÇÃO:

Iraci Pinto e Maria do Carmo Pinto

NASCIMENTO:

28 de janeiro de 1967

NATURALIDADE:

Bom Despacho (MG)

FILHOS:

Erick William Lopes, Jéssica Alice de Cássia Lopes, Gabriela Conceição de Cássia Lopes, Daniel Rodrigues de Oliveira Lopes, José de Oliveira Lopes Neto, Maria Rita de Cássia Lopes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido em 13 de Junho de 2011, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo se nomeado para atuar como relator no **Projeto de Resolução 19/2011**, que “*Concede o título de Cidadã Honorária de Itaúna à Sra Gislene de Cássia Pinto*”, autoria do vereador Edio Gonçalves Pinto, passo a expor abaixo o seguinte relatório.

RELATÓRIO:

O supramencionado Projeto de Resolução não conflita com a ordem legal e constitucional, estando, portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 16 de Junho de 2011

Alex Artur da Silva

Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão:

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Márcio José Bernardes

Membro

SMI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO

Tendo sido nomeado para atuar como relator, entendo que a presente proposição trata de outorga do título de Cidadania Honorária de Itaúna à sra. *Gislene de Cássia Pinto* e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo à cidadania da beneficiária.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2011

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão:

Alex Artur da Silva
Presidente

Gleison Fernandes de Faria
Membro